



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 058/2023

ID: 2023.025E0600001.01.0004

Processo: 1022/2024

PUBLICADO EM

Data: 27/03/2024

Órgão: DIOES/DOM

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal De Educação E Cultura, Sr^a. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUIZA TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.913.060/0001-82, sediada na Rua Rosa Amarela, s/n, Povoado de Santa Rita, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, Tel: (27) 3755-2490, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LINDIOMAR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 100.442.497-30 e Cédula de Identidade sob o nº MG-18.486.662, residente e domiciliado na Rua Rosa Amarela, s/n, Povoado de Santa Rita, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, Tel: (27) 99855-4543 – e-mail: ednafonseca2016@hotmail.com, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Lindiomar Francisco da Silva

Aos **vinte e um (21)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e vinte e quatro (2024)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, e alterações, de acordo com o processo protocolado sob o **nº. 1022 em 16/02/2024**, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **058/2023**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, o acréscimo do valor no item 2.1 do **Contrato nº. 058/2023**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento de alunos da zona rural do no Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2023”, conforme **Pregão Eletrônico n.º 00029/2023** e seus anexos:

[Assinaturas]



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	RECURSO	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA ACRESCIDOS	VALOR KM	VALOR TOTAL DA LINHA
M-05	PETE	Marcos Dal'Col x São Geraldo x Horto x Bolivar de Abreu x Jardim Encantado x Escola Vila Nova - Obrigatório Monitor (matutino)	12	R\$ 12,06	R\$ 29.522,28

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **204 (duzentos e quatro)** dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 29.522,28 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**, referente a percentual de **24,589664%** ao valor inicial do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública no quantitativo de **12 km**, perfazendo o total de **9.967,20km**, na Linha M-05. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa de **R\$ 120.059,71 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** para o valor **R\$ 149.581,99 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

FICHA 037.

FONTE: 150000250000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


ELIAS DAL COL

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
CONTRATANTE



Luizimar Francisco da Silva



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Vanete

VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

Lindiomar Francisco da Silva

LUIZA TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
LINDIOMAR FRANCISCO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____

[Handwritten signature]